

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ATPA 102/2007 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Nos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete às 15 horas e quarenta minutos reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, localizada na Rua das Videiras nº 845, Centro os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE Ademir Freitas, Pedro Galvão, Vanderlei Grilatti, Jéssica Cavalcante Barba e a Secretaria Executiva do CAE Karoline Vasconcelos. Tal reunião ocorreu em caráter extraordinário a pedido do Presidente Pedro Mário Galvão Ignácio para leitura e análise da Lei nº 8.980 de 13/07/2007 e Lei nº 8.944 29/07/2008, visto que esta Lei rege acerca dos alimentos que devem ser consumidos pelas crianças dentro das Unidades Escolares. Após a leitura do ofício emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC ficou acordado de encaminhar por parte deste conselho um ofício para ADVERTIR e REFORÇAR as exigências realizadas pela SEMEC ao CEWEIS Sonho Encantado devido à distribuição de doces na Semana da Criança sem o conhecimento prévio do Departamento de Nutrição da Educação e da própria SEMEC. O presidente do CAE encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e reiterando a relevância do empenho que cada membro detém para esse conceituado conselho. Sem mais, encerro a presente ata que segue lavrada por mim Karoline Vasconcelos Matos e assinada por todos se assim estiverem de

acordo.

Karoline Vasconcelos Matos, Ademir Francisco FREITAS,
Jéssica B. Cavalcante de Barba, Pedro Mário GALVÃO
Ignácio